

29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução no presente feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5147/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, licença para tratamento de saúde, nos dias 13 e 14/12/2010, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5153/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do *Parquet* promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 127, I, da Lei Maior;

CONSIDERANDO os termos da Representação encaminhada pela Sra. Andréia Oliveira e Silva, protocolizada sob o nº 44679/2010, narrando a suposta prática de ilícito penal por membro do Ministério Público Estadual, que goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, I, "a" da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a" do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes a Exma. Sra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, Procuradora de Justiça, para funcionar como órgão de execução no presente feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5154/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do *Parquet* promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 127, I, da Lei Maior;

CONSIDERANDO os termos da Representação encaminhada pela Exma. Sra. Érika Menezes de Oliveira, Promotora de Justiça, protocolizada sob o nº 43515/2010, narrando a suposta prática de ilícito penal por membro do Poder Judiciário Estadual, que goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, I, "a" da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a" do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Promotor de Justiça convocado à Procuradoria de Justiça Criminal, para funcionar como órgão de execução no presente feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de dezembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 022/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3138/2010-GP, determinando a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar fatos relacionados à ordem de bloqueio de R\$ 2,3 bilhões de reais no Banco do Brasil S/A, decretado nos autos do Processo nº 0042434-21.2010.814.0301, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, Banco do Brasil S/A, no sentido de que seja o referido procedimento administrativo acompanhado por representantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o artigo 469 do Código Judiciário do Estado do Pará, que determina a assistência do Ministério Público no caso de correições, sindicâncias ou processos administrativos;

R E S O L V E:

DELEGAR as funções do Ministério Público ao Procurador de Justiça MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES e ao Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3256/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1126/2010-MP/SGJ-TA, de 20/4/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1262/2010-MP/SGJ-TA, de 4/5/2010, no período de 10/1 a 8/2/2011.

II - AUTORIZAR o servidor JOSE CARLO DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3345/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 2341/2010-MP/SGJ-TA, de 2/9/2010, no período de 6 a 20/12/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1375/2010-MP/SGJ-TA, de 13/5/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1781/2010-MP/SGJ-TA, de 29/6/2010, no período de 10 a 22/1/2011.

IV - AUTORIZAR a servidora NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Técnico Especializado, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1293/2009-MP/SGJ-TA, de 8/6/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 1983/2009-MP/SGJ-TA, de 7/8/2009, no período de 10 a 16/1/2011.

V - AUTORIZAR o servidor RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 3110/2010-MP/SGJ-TA, de 29/11/2010, no período de 10/1 a 8/2/2011.

VI - AUTORIZAR o servidor WAGNER ARAGÃO SALES, Auxiliar

de Administração, gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2162/2010-MP/SGJ-TA, de 20/8/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 2355/2010-MP/SGJ-TA, de 3/9/2010, no período de 10 a 14/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3262/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor RODRIGO CANGUSSU ALVES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2482/2010-MP/SGJ-TA, de 17/9/2010, em 10/1 a 8/2/2011, para gozo no período de 21/7 a 19/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3263/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES, Auxiliar de Administração, gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela PORTARIA Nº 239/2009-MP/SGJ-TA, de 3/2/2010, no período de 7 a 13/1/2011.

II - AUTORIZAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 68/2010-MP/SGJ-TA, de 12/1/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 586/2010-MP/SGJ-TA, de 23/2/2010, no período de 10 a 28/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3264/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor JOSÉ CLAUDIO SILVA MIRANDA, Motorista, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA Nº 076/2008-MP/SGJ-TA, de 10/1/2008, referente ao triênio 2004/2007, no período de 10/1 a 8/2/2011.

II - AUTORIZAR a servidora MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA Nº 2176/2009-MP/SGJ-TA, de 24/8/2009, referente ao triênio 2004/2007, no período de 10/1 a 8/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 3265/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela